

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** torna pública a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª categoria.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 JOÃO PESSOA/PB

1.1.1.1 LOCAL: Escola Estadual Presidente Médici, Rua Cônego Francisco Lima, s/nº, Castelo Branco III.

1.1.1.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10003219, Carlos Henrique Benedito Nitao Loureiro

1.1.2 RECIFE/PE

1.1.2.1 LOCAL: Faculdade Estácio do Recife (antiga FIR - Prédio 1.678), Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678, Madalena.

1.1.2.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10000383, Pablo Francesco Rodrigues da Silva

1.1.3 PORTO ALEGRE/RS

1.1.3.1 LOCAL: Colégio Marista Assunção - Vettorello EJA, Rua Dom Bosco, n.º 103, Glória.

1.1.3.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10021616, Thiago Zucchetti Carrion

1.1.4 SÃO PAULO/SP

1.1.4.1 LOCAL: Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio da Pós-Graduação, Rua Vergueiro, nº 3.135, Vila Mariana.

1.1.4.1.1 DATA: 27 de abril de 2014. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10000525, Rodrigo da Motta Neves

2 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

2.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.6 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, na data provável de **2 de maio de 2014**.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal